



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO CENTRO-OESTE
E.E. MARTIM FRANCISCO
Rua Domingos Fernandes, 583 - telefone:3242-4925
e-mail: e003888a@educacao.sp.gov.br

Edital Coordenador de Gestão Pedagógica

A Escola Estadual Martim Francisco nos termos da Resolução SEDUC 53, de 30/06/2022 e Resolução SEDUC 28 de 05/02/25, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica, CGP.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional e dos requisitos para designação:

- 1) Ser docente efetivo ou docente OFA admitido pelo Lei 500/74,
- 2) Entregar Plano de Gestão Pedagógica contendo, no mínimo, justificativa / objetos de ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Gestão Pedagógica,
- 3) Entregar currículo acadêmico e da experiência profissional,
- 4) Entregar certificados de participação em cursos promovidos pela SEDUC,
- 5) Possuir competências e habilidades, de acordo com a Res. SEDUC 53/2022,
- 6) Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo:
 - a. Diploma, devidamente registrado de licenciatura plena,
 - b. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino
 - c. Anuência do superior imediato, para candidatos que não forem da própria escola

III - Proposta de Trabalho, plano de gestão pedagógica:

O Plano de Gestão Pedagógica deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

IV – Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO CENTRO-OESTE
E.E. MARTIM FRANCISCO
Rua Domingos Fernandes, 583 - telefone:3242-
4925
e-mail: e003888a@educacao.sp.gov.br

Anexo à Ficha de Inscrição e à Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - (data base 30/06/2024) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI - Das inscrições

Local: EE Martim Francisco, Rua Domingos Fernandes, Nº 583 Vila Nova Conceição-SP ou email: e003888a@educacao.sp.gov.br

Período: de 02/04/2025 a 04/04/2025

Horário: das 11h00 às 16h00

VII- Das entrevistas:

Local: EE Martim Francisco, Rua Domingos Fernandes, Nº 583 – Vila Nova Conceição-SP

Período: dias 04/04/2025

Horário: das 14h00 às 17h00

VIII - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.
- d) Será necessário para professor com aulas atribuídas se ausentar, um substituto nas referidas aulas.
- e) Horário de trabalho das 9h30 às 18h30, de segunda a sexta feira ,40 horas semanais.

São Paulo, 21 de março de 2025.